



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03/2021

Em 11 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso 5º ao Art. 14 do projeto de lei n 40/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública municipal, com a seguinte redação:

“Art. 14.....

V – a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Art. 2º- Acrescenta-se o Inciso XVIII ao Art. 36 do referido projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 36.....

XVIII – Secretaria Municipal de pesca e Aquicultura

Art. 3º - Acrescenta-se ao projeto em referência a seção XI – Da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, que terá a seguinte redação:

Seção XI

Da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Art. 115. A Secretaria Municipal de Pesca e aquicultura, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEPA, é órgão responsável pela formulação e execução da política municipal de pesca e aquicultura, cabendo-lhe, além de outras atribuições regulamentares:

I - executar as diretrizes da política municipal de pesca e aquicultura;

II - promover o cumprimento das normas de proteção e preservação das áreas ocupadas por comunidades de pescadores, a fim de assegurar a continuidade da pesca;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

III - realizar o aperfeiçoamento e a atualização permanente dos profissionais e técnicos envolvidos no desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Município;

IV - executar as normas de gerenciamento da atividade de pesca no Município;

V - incentivar a implantação do sistema de informação setorial e de acompanhamento do embarque e desembarque de pescados no Município;

VI - incentivar a aquicultura terrestre e marinha;

VII - promover o relacionamento com o Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura, de acordo com a legislação específica que o instituiu.

Parágrafo único. A Secretaria de Pesca e Aquicultura possui a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário;

II- Superintendência de Pesca e Planejamento:

- a) Supervisão Administrativa geral
- b) Supervisão de Administração de planejamento
- c) Supervisão de Administração de atividades pesqueiras
- d) Coordenadoria de fomento, atividades e projetos para pesca
- e) Coordenadoria de Atividades pesqueiras

VIII - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura

Art. 4º Acrescenta-se ao quadro do anexo I do projeto de lei em referência os cargos de provimento em comissão da administração pública direta , abaixo especificados.:

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CCI	8.650,95	1	8.650,95
SUPERINTENDENTE	CC6	4.864,45	1	4.864,45
ASSESSOR JURÍDICO	CC7	4.350,00	1	4.350,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC8	4.013,17	2	8.026,34
COORDENADOR	CC11	2.725,20	2	5.450,40
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC16	1.750,00	4	7.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC18	1.350,00	6	8.100,00
-------------------------------	------	----------	---	----------

Art. 5º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterada a sequência numérica dos demais artigos e outros, afetados com os textos adicionados.

Sala das sessões, 11 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO

Vereador-autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por objetivo criar a Secretaria de Pesca e Aquicultura, considerando o alto potencial para o desenvolvimento sustentável, familiar, artesanal e industrial, nas áreas da pesca e aquicultura, sendo o setor pesqueiro uma das principais atividades econômicas do Município.

A reestruturação de políticas públicas com a criação de uma Secretaria busca implementar ações para o desenvolvimento das atividades de pesca, fomentando e incentivando novos projetos de apoio ao setor e de inegável importância econômica e social.

O Município de Cabo Frio precisa voltar a se organizar e captar investimentos nos setores de Pesca e aquicultura.

Ante as razões expostas, peço aos Vereadores a colaboração para a sua aprovação.